



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 210/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

FABIANO MERENÇE BRANDÃO, Prefeito Municipal de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

DESIGNA

JULIO CESAR BRUXEL, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Fiscal e atribuições legais na área de Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de maio de 2021.

Fabiano Merence Brandão

FABIANO MERENÇE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 14/05/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva

Matrícula 494

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14 / 05 / 2021

F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA**

